



Conselho Municipal
de Educação
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze reuniram-se na sala do Conselho os seguintes membros: Solange da Graça Rossi Simão, Ana Lucia Rodrigues, Andreia Marcia Liceski, Natalia Zaccaro, Marilza Aparecida P. Teixeira, Chayane E Costa, Regina Soeli Lourenço, Elizangela Aparecida P. Brandão, Jessica Paola S. Miranda, Patricia Coraleski Francisco, Maria Angela Lorente Bassani, Domingas Fátima C. Amaral e Vera L. Moreira Schiochet para a sexta reunião ordinária do ano vigente. A pauta do dia é: 1. Calendários homologados com mais de 201 dias letivos; 2. Credenciamento da Educação Básica e Autorização para Funcionamento na Ed. Infantil do Centro Educacional Mundo Infantil; 3. Credenciamento da Educação Básica e Renovação da Autorização para Funcionamento na Ed. Infantil da Escola Ursinho Feliz; 4. Credenciamento da Educação Básica e Renovação da Autorização para Funcionamento na Ed. Infantil do Centro de Educação Infantil Betel; 5. Credenciamento da Educação Básica e Renovação da Autorização para Funcionamento na Ed. Infantil do Centro de Educação Baú da Fantasia; 6. Leitura de correspondências; 7. Outros. Dando inicio a reunião Solange deu boas vindas a todos e solicitou que colocassem o celular no vibra para não tocar na hora da reunião, em seguida fez a leitura da ata da 5ª reunião extraordinária do mês de junho. Dando sequencia a

reunião Solange falou que foram aprovados três calendários com mais de 201 dias letivos (Escola Anibal Ribeiro Leal, Pedro Fuss e Sagrado Coração) e este ano devemos ter mais cuidado na hora de realizar a análise. O que fazer neste momento? foi verificado o que as escolas tinham previsto reuniões pedagógicas para estes dias o que não pode ser considerado como dia letivo, pois não prevê aula com alunos. Ana falou que devemos fazer uma visita “in loco” verificando se realmente houve ou não a reposição. Foi falado que esta função não é do CME, mas sim da SEMED. Patricia falou que o CME é um órgão fiscalizador e pode sim fazer esta função, foi respondido que a função é de alertar a SEMED para o fato e ela fazer a devida fiscalização, Solange falou que os conselheiros possuem outras atividades e não precisam estar se deslocando de suas tarefas para esta função. Lucimar falou que a SEMED possui um departamento competente para isto e que o CME deve enviar por escrito para a Secretaria a qual deverá fazer corretamente. Deve-se verificar a questão de festa da Primavera se for com fins lucrativos não poderá ser computado como dia letivo. Solange também comentou que no período de reposição da greve houve um acidente de trabalho e que solicitaram documentos comprobatórios que eles estavam repondo os dias de greve. Dando sequência a pauta foram analisados os credenciamentos das escolas e CEIs, e será enviado um ofício para a SEMED informando que elas devem se adequar com relação a formação adequada dos professores conforme a LDB – 9394/96, o número de alunos por turma conforme a Resolução 01/2008 e o acervo bibliográfico para a formação de professores. Foram aprovados, porém com estas ressalvas tendo prazo para estas adequações. Quanto as

correspondências a Escola Antonio Franco solicitou mudança de dia de reposição devido a agendamentos da fanfarra. O CMEI a Baba do Passarinho solicitou informações de como proceder com os profissionais que apresentaram atestados nos dias de reposição, foi falado que o ofício enviado do CME com orientações sobre a reposição estava claro que seria o gestor que administraria estes casos. A correspondência da Escola Nerciso Mendes sobre a Auto Gestão, então foi esclarecido que as diretoras já tinham a informação sobre esta verba e que o ofício chegou antes da reunião com os diretores e depois do esclarecido para o CME. Nada mais havendo eu, Vera Lúcia Moreira Schiochet encerro esta ata que será assinada por mim e por todos os presentes.